

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº  
43, DE 14/06/2024.

R\$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
<b>Ministério da Fazenda</b> - Ministério da Fazenda - Administração Direta	<b>200.000.000</b> 200.000.000	<b>0</b> 0
<b>Ministério das Cidades</b> - Ministério das Cidades - Administração Direta	<b>2.180.000.000</b> 2.180.000.000	<b>0</b> 0
<b>Ministério de Portos e Aeroportos</b> - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	<b>6.000.000</b> 6.000.000	<b>0</b> 0
<b>Operações Oficiais de Crédito</b> - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda  - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	<b>15.201.897.059</b>  201.897.059  15.000.000.000	<b>0</b>  0  0
<b>Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, relativo a:</b>  - Recursos Livres da União - Capitalização do Fundo Social - Recursos Livres da UO	<b>0</b> 0 0 0	<b>17.587.897.059</b> 2.581.897.059 15.000.000.000 6.000.000
<b>Total</b>	<b>17.587.897.059</b>	<b>17.587.897.059</b>

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO  
(Art. 54, § 6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 000 - RECURSOS LIVRES DA UNIAO

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	70.198.287.728
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	405.228.053
Abertos	405.228.053
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	24.615.754.870
Abertos	22.033.857.811
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	2.581.897.059
(E) Créditos Suplementares e Especiais	3.901.565.131
Abertos	3.901.565.131
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Outras alterações orçamentárias	10.200.067.177
Abertos	10.200.067.177
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
<b>(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)</b>	<b>31.075.672.497</b>

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024.  
Posição em 14/06/2024.

## DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

(Art. 54, § 6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 042 - CAPITALIZACAO DO FUNDO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	0
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	15.000.000.000
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	15.000.000.000
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	15.000.000.000
(E) Créditos Suplementares e Especiais	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
<b>(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)</b>	<b>0</b>

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024.

(B) Remanejado da UO 71903 - "Fundo Social – FS" para UO 74102 - "Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", em conformidade com o art. 2º da Medida Provisória nº 1226, de 29 de maio de 2024, que incluiu na Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2024, o artigo 47-A.

Posição em 14/06/2024.

## DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

(Art. 54, § 6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

Fonte: 052 - RECURSOS LIVRES DA UO

Unidade Orçamentária: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023	6.611.570.205
(B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF	0
(C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Extraordinários	6.000.000
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	6.000.000
(E) Créditos Suplementares e Especiais	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Outras alterações orçamentárias	0
Abertos	0
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
<b>(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)</b>	<b>6.605.570.205</b>

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024.  
Posição em 14/06/2024.